

PORTARIA N. 012/2021

O JUIZ DE DIREITO AUGUSTO CESAR BECKER, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução n. 01/85-GP;

CONSIDERANDO que a comarca de Ipumirim é composta pelos Municípios de Ipumirim, Arabutã e Lindóia do Sul;

CONSIDERANDO que na página da comarca – Portal/TJSC – está registrado, para consulta pública, que o feriado alusivo ao aniversário do Município de Arabutã é comemorado no dia 31 de março;

CONSIDERANDO que o feriado alusivo ao aniversário do Município de Arabutã foi transferido dia 31/03 para o dia 01 de abril do ano corrente, conforme Decreto n. 2.812, de 18-03-2021, firmado pela Prefeita Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, no dia **01 de abril de 2021**, o expediente da Escrivania de Paz de Arabutã/SC.

Parágrafo único. Na sede da comarca o expediente será normal.

Art. 2º MANTER o expediente normal da Serventia no dia 31-3-2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Solicite-se a divulgação no Portal TJSC e alimente-se o Sistema do Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Ipumirim(SC), 19 de março de 2021.

Augusto Cesar Becker
Juiz de Direito e Diretor do Foro